

Ajuda de Custo Escolar – Ano letivo 2026

令和8年度 就学援助制度のお知らせ

A Ajuda de Custo Escolar (SHŪGAKU ENJYO) é uma ajuda financeira que cobre parte das despesas escolares (taxa de merenda, materiais e etc.).

1 Quem pode receber a Ajuda de Custo Escolar

As pessoas que se enquadram nos requisitos estabelecidos descritos abaixo poderão receber a ajuda (ver o verso)

- Alunos que frequentam as escolas primárias e ginásiais da cidade de Toyohashi ou que ingressarão na escola.

- Alunos que são residentes na cidade de Toyohashi, porém estudam nas escolas federais ou estaduais em Aichi

※Quem recebe a ajuda SEIKATSU HOGO não precisa fazer a solicitação da Ajuda de Custo Escolar.

2 Período e local para solicitação

(1) Data 02/março/2026 (seg) ~ 08/março/2026 (dom) [9h00 às 17h00]

※ 07/mar (sáb) e 08/mar (dom): atendimento entre 9h00 às 12h00

(2) Local Prefeitura de Toyohashi, Auditório do 13º andar (prédio leste)

※Após o período descrito acima, Secretaria de Educação de Toyohashi - Setor de Ed. Escolar (11º andar – prédio leste)

※Para as inscrições após 1º de maio, os valores serão calculados a partir do mês da aprovação

3 Documentos necessários

Caderneta de conta bancária (de um dos responsáveis da criança)

※ A partir do ano letivo de 2026, não terá mais a conta da escola, o depósito será para os responsáveis.

※ Em alguns casos, serão necessários outros documentos. (Verifique no verso)

4 Itens cobertos pela Ajuda de Custo Escolar

(Dados referentes à ajuda de custo escolar do ano letivo de 2024. Poderá sofrer alterações)

Itens da ajuda	Séries	Data de Pagamento	Observação
Materiais	Todas as séries	Último dia útil dos meses de: Julho, outubro, janeiro e fevereiro	Valor determinado por série(※ 1)
Preparativos para o ingresso escolar no ginásio	6ª série	Último dia útil de fevereiro	Para quem tiver a ajuda aprovada em 31 de janeiro de 2027 e ingressará na escola ginásial pública de Toyohashi.
Materiais para o ingresso escolar	1ª série do primário e do ginásio (※2)	Último dia útil de maio	Apenas para os que tiveram a solicitação aprovada em abril.
Viagem escolar	6ª série do primário, 3º ano do ginásio	Se a viagem for realizada até: Julho: último dia útil de agosto Outubro: último dia útil de novembro Depois de novembro: após a viagem	Necessário ter a solicitação aprovada até o 1º dia da viagem escolar. (Somente em relação às despesas coletivas da viagem)(※3)
Tratamento médico (※4)	Todas as séries (※5)	Último dia útil dos meses de: Setembro, janeiro, março e abril	Será entregue um cupom para tratamento médico mediante solicitação.
Merenda	Todas as séries	—	O valor da merenda será coberto integralmente pelo município.
Despesa com o formulário "Gakkō Seikatsu Kanri Shidō" (※6)	Todas as séries	Último dia útil dos meses de: Julho, outubro, janeiro e abril	Mediante solicitação, será pago o valor da despesa dentro do limite estabelecido.

※ 1 : Para solicitação feitas no meio do ano letivo, os valores serão calculados a partir do mês da aprovação

※ 2 : Para as pessoas que receberão a ajuda para os preparativos para o ingresso escolar em 2025, não receberá o valor dos materiais para o ingresso escolar

※ 3 : A devolução da viagem escolar não é o valor integral e sim parcial

※ 4 : Cupom para tratamento de algumas doenças como: cárie, conjuntivite, otite, sinusite crônica, entre outros.

※ 5 : Alunos do primário e ginásio, devem dar prioridade ao uso do sistema de ajuda médica "IRYŌHI JOSEI SEIDO"

※ 6 : Dentro do valor estabelecido, cobre a despesa referente ao preenchimento do formulário "GAKKŌ SEIKATSU KANRI SHIDŌ HYŌ".

5 Quem pode receber a Ajuda de Custo Escolar (enquadrar-se em um dos critérios abaixo)

Critérios	Documentos necessários
Quem recebia a ajuda de subsistência (SEIKATSU HOGO), mas foi suspensa ou cancelada após 1º / abril / 2025.	Documento de notificação da suspensão ou cancelamento da Ajuda de Subsistência (SEIKATSU HOGO).
Quem tem renda abaixo do valor limite. (O valor total da renda dos responsáveis e de todos os membros na mesma unidade familiar)	<p>Não precisa nenhum documento. Porém, nas situações abaixo, precisará apresentar o documento SHOTOKU SHÔMEISHÔ de todos os membros da família.</p> <p>[Solicitações feitas entre 02/mar/2026 a 01/jun/2026] - Quem não tinha registro de endereço em Toyohashi em 1º/jan/2025: SHOTOKU SHÔMEISHO do ano fiscal Reiwa 7</p> <p>[Solicitações feitas após 02/jun/2026] - Quem não tinha registro de endereço em Toyohashi em 01/jan/2026: SHOTOKU SHÔMEISHO do ano fiscal Reiwa 8</p>

- (1) Para receber a Ajuda de Custo Escolar, o total da renda deve ser abaixo do descrito no quadro, considerando o total da renda de todos que estão registrados na mesma unidade familiar. Mesmo em casos em que o pai ou a mãe mora em endereço diferente da criança, a renda será contabilizada junto.
- (2) Para as solicitações feitas de abril até 01/junho/2026, o cálculo será baseado na renda do ano de 2024. Para as solicitações a partir de 02/junho/2026, o cálculo será feito com base na renda do ano de 2025.
- (3) Todos os meses é feita a verificação das condições para receber a ajuda. Mesmo depois de aprovado, dependendo das condições da renda (do ano base), a ajuda poderá ser cancelada.
- (4) Quem tiver motivos especiais como desemprego ou outras dificuldades financeiras, favor nos procurar para que seja feita uma avaliação à parte.

[Valores limites de renda] Valor da renda anual líquida do comprovante de imposto de renda (GUENSEN)

Número de pessoas na mesma unidade familiar	2 pessoas	3 pessoas	4 pessoas	5 pessoas	6 pessoas
Renda familiar	¥2.254.000	¥2.773.000	¥3.334.000	¥3.741.000	¥4.278.000

※Para famílias com 7 ou mais pessoas, o valor limite aumenta ¥470.000 por pessoa.

☆Poderá verificar o cálculo da renda líquida na homepage da receita.

(<https://www.nta.go.jp/taxes/shiraberu/taxanswer/shotoku/1410.htm>)

Para maiores informações

Sobre a Ajuda de Custo Escolar: Secretaria da Ed. de Toyohashi - Setor de Ed. Escolar (☎0532-51-2858)

Sobre a merenda, tratamento médico, ou formulário "GAKKÔ SEIKATSU KANRI SHIDÔ" - Setor de Saúde e Merenda Escolar (☎0532-51-2835)

----- RECORTAR -----

※Aqueles que querem fazer a solicitação, marque com um círculo "○" a situação em que se enquadra, preencha os campos necessários, e entregue na recepção no ato da solicitação.

1. Atualmente já recebemos a Ajuda de Custo Escolar.

Nova série em abril : ____ 年 Nome da escola : _____ 学校 Nome do aluno : _____

Nova série em abril : ____ 年 Nome da escola : _____ 学校 Nome do aluno : _____

Nova série em abril : ____ 年 Nome da escola : _____ 学校 Nome do aluno : _____

*Se tiver filhos que ingressarão na 1ª série do primário, preencha os dados desta criança também.

2. Atualmente não recebemos a Ajuda de Custo Escolar.

Deseja solicitar a ajuda para quantos filhos que frequentam a escola primária e/ou ginásial municipal?